

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda das clínicas das Unidades Operacionais do Sesc/ES.**

### 2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades e preços máximos contratáveis são os que seguem:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	BROCA DE AÇO, PONTA DIAMANTADA, Nº 3216, CILINDRICA TOPO OGIVAL, DE ALTA ROTAÇÃO DE USO ODONTOLÓGICO - ISENTO DE OXIDAÇÃO APÓS ESTERILIZAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E REGISTRO ANVISA. <b>MARCA DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, MICRODONT, WILCOS OU EQUIVALENTE.</b>	UND	4	R\$ 4,11	R\$ 16,44
2	BROCA Nº 1014 - PONTA DIAMANTADA ESFERICA DE ALTA ROTAÇÃO DE AÇO, PARA USO ODONTOLÓGICO - ISENTO DE OXIDAÇÃO APÓS ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E REGISTRO ANVISA. <b>MARCA DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, MICRODONT, WILCOS OU EQUIVALENTE.</b>	UND	2	R\$ 3,88	R\$ 7,76
3	BROCA Nº 1015 HL - PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO. DE AÇO PARA USO ODONTOLÓGICO. ISENTO DE OXIDAÇÃO APÓS ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E REGISTRO ANVISA. <b>MARCA DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, MICRODONT, WILCOS OU EQUIVALENTE.</b>	UND	1	R\$ 3,84	R\$ 3,84

4	BROCA Nº 1190 - PONTA DIAMANTADA, CILINDRICA TOPO PLANO, DE ALTA ROTAÇÃO. DE AÇO, PARA USO ODONTOLÓGICO- ISENTO DE OXIDAÇÃO APÓS ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E REGISTRO ANVISA. <b>MARCA DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, MICRODONT, WILCOS OU EQUIVALENTE.</b>	UND	4	R\$ 3,80	R\$ 15,20
5	BROCA Nº 2214 - PONTA DIAMANTADA CILINDRICA TOPO OGIVAL, DE ALTA ROTAÇÃO. DE AÇO INOXIDAVEL PARA USO ODONTOLÓGICO. ISENTO DE OXIDAÇÃO APÓS ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E REGISTRO ANVISA. <b>MARCA DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, MICRODONT, WILCOS OU EQUIVALENTE.</b>	UND	4	R\$ 3,89	R\$ 15,56
6	BROCA Nº 3215 - PONTA DIAMANTADA CILINDRICA TOPO OGIVAL, DE ALTA ROTAÇÃO. DE AÇO INOXIDAVEL PARA USO ODONTOLÓGICO. ISENTO DE OXIDAÇÃO APÓS ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E REGISTRO ANVISA. <b>MARCA DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, MICRODONT, WILCOS OU EQUIVALENTE.</b>	UND	4	R\$ 3,78	R\$ 15,12
7	DENTE POSTERIOR/INFERIOR, PREFABRICADO PARA PROVISÓRIO 30 M - Nº 062. FABRICADO COM RESINA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE, SUPERANDO REQUISITOS ISO 22112:2005 E ADA. TENDO COMO REFERÊNCIA DE COR A ESCALA BIOS, FACILITANDO DETERMINAÇÃO DE COR PELO TÉCNICO. <b>MARCA DE REFERÊNCIA: DENTSPLY, IVOCLAR, VIPI, KULZER OU EQUIVALENTE.</b>	CONJ	1	R\$ 18,70	R\$ 18,70
8	DISCO EXA-CERAPOL 3,0 X 21,5 MM CORES SORTIDAS DE USO ODONTOLÓGICO. PARA ACABAMENTO E POLIMENTO FINAL DE CERÂMICA. <b>MARCA DE REFERÊNCIA: EDENTA, LABORDENTAL, JOTA OU EQUIVALENTE.</b>	UND	3	R\$ 94,14	R\$ 282,42
9	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DE AÇO INOXIDAVEL Nº 00 - PARA FINS ODONTOLÓGICOS. <b>MARCA</b>	UND	1	R\$ 16,65	R\$ 16,65

	<b>DE REFERÊNCIA: DUFLEX/SS WHITE, STAINLESS, NOVA DFL, GOLGRAN OU EQUIVALENTE.</b>					
10	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DE AÇO INOXIDAVEL Nº 14 PARA FINS ODONTOLÓGICOS. <b>MARCA DE REFERÊNCIA: DUFLEX/SS WHITE, STAINLESS, NOVA DFL, GOLGRAN OU EQUIVALENTE.</b>	UND	1	R\$ 16,33	R\$ 16,33	
11	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DE AÇO INOXIDAVEL Nº 26 PARA FINS ODONTOLÓGICOS. <b>MARCA DE REFERÊNCIA: DUFLEX/SS WHITE, STAINLESS, NOVA DFL, GOLGRAN OU EQUIVALENTE.</b>	UND	1	R\$ 16,65	R\$ 16,65	
12	LIMA MANUAL K-FILE DE 25 MM - Nº 10 SEÇÃO TRANSVERSAL DE FORMA QUADRANGULAR, COM PONTA ATIVADA, EM AÇO INOXIDAVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, ELETRO-POLIDA, CLASSIFICAÇÃO AISI-302. CONFECCIONADA POR TORÇÃO COM COMPROVAÇÃO DE LAUDO DO FABRICANTE, CABO PLÁSTICO EM POLIAMIDA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS, Nº DE LOTE E REGISTRO ANVISA. CAIXA EM POLIESTIRENO COM 06 UNIDADE. <b>MARCA DE REFERÊNCIA: DENTISPLAY (M. ACCESS OU MAILLEFER), C. PILOT, ROGIN BRASIL, MK LIFE OU EQUIVALENTE.</b>	CX	1	R\$ 66,48	R\$ 66,48	
13	LIMA ROTATORIA DE 25,0 MM, SX-F3 / UNIVERSAL, EM NIQUEL-TITANIO, DE SEÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS. ACONDICIONADAS EM CAIXA DE POLIESTIRENO CONTENDO DADOS DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ETIQUETA DE CÓDIGO DE BARRA, QUANTIDADE. E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE CONFORMIDADE COM A ANVISA CAIXA COM 06 UNIDADES SORTIDAS / <b>MARCA DE REFERÊNCIA: MAILLEFER/ DENTSPLY. FACE NOSSOS APARELHOS ROTATORIO SEREM DA MARCA X SMART, MK LIFE.</b>	CX	12	R\$ 304,75	R\$ 3.657,00	
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 4.148,15	

### **3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS E ANÁLISE DE AMOSTRAS**

3.1 – As marcas indicadas foram testadas e aprovadas pela equipe técnica da área requisitante, considerando durabilidade, funcionalidade e economia. **Marcas não constantes na relação deverão possuir igual ou superior qualidade.** O interessado deverá disponibilizar ao Sesc/ES catálogos, folder, prospectos técnicos e amostras quando for solicitado pelo setor requisitante, em até 07 (sete) dias úteis após apresentação da proposta, sob pena de não aceitação do produto ofertado.

3.2 - As amostras deverão estar identificadas com relação ao Item/Lote/Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almoxarifado Central, sito à Praça Misael Pena, nº 54 – Parque Moscoso, Vitória - ES, CEP: 29.018-300, em dias úteis, de 8:30 às 17:30 horas.

3.3 - A equipe de apoio da área requisitante avaliará os prospectos e os respectivos catálogos ou amostras e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

3.4 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

### **4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Ordem de Compra.

4.2 - São partes integrantes da Ordem de Compra: o Edital de Pregão nº 012/2023-PG e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 - O envio da Ordem de Compra a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

### **5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO**

5.1 - Os materiais referentes ao **certame** deverão ser **entregues** e **faturados** conforme dados a seguir:

#### **a) Sede Administrativa**

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES  
Endereço: Praça Misael Pena, nº 54 – Parque Moscoso, Vitória/ES  
CEP: 29.018-300. Tel. (27) 3232-3100  
CNPJ: 05.305.785/0001-24

### **6 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

6.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 15 (quinze) dias consecutivos após emissão e recebimento da Ordem de Compra.

## **7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

**7.1 - A contratada deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias consecutivos após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.**

7.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

**7.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.**

7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

**7.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.**

7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

## **8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES**

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.